

# CARTA DE COMPROMISSO

## ALIANÇA PRO BONO

### ENQUADRAMENTO

Considerando que as/os signatárias/os da presente Carta de Compromisso (doravante “Signatárias/os”<sup>1</sup>):

- Partilham da mesma consciência social, sentindo-se impelidas/os a agir perante o outro, tendo em conta a posição que ocupam na Sociedade, enquanto agentes privilegiados no acesso à justiça e aplicação do direito;
- Procuram retribuir à Sociedade aquilo que recebem da mesma, procurando ter um impacto positivo na Comunidade em que se inserem;
- Reconhecem a existência em Portugal de um elevado número de necessidades de apoio jurídico *pro bono*, para as quais nem sempre se verifica uma resposta suficiente ou adequada, que atribuem, em parte, à falta de uma cultura *pro bono* legal nacional que possa contribuir para uma oferta destes serviços mais ajustada à procura existente e, em parte, à pouca clareza do seu enquadramento legal;
- Não se conformam com a falta de capacidade de resposta às solicitações de apoio jurídico que recorrentemente lhes chegam, diretamente ou através da sua colaboração com *clearing houses* com atuação em Portugal;
- Constatam que a falta de capacidade de resposta se deve, por vezes, e entre outros motivos, à inexistência de competências internas (*expertise*) nas matérias relacionadas com os pedidos de apoio jurídico que recebem, à falta de recursos internos disponíveis para dar seguimento, no momento em causa, aos referidos pedidos ou à não atuação nas áreas geográficas em que se registam determinadas necessidades de apoio jurídico *pro bono*;

- 
- Acreditam que a conjugação de esforços, através de uma solução de parceria robusta e estruturada entre Colegas com diversidade de competências, dimensão e disponibilidade de recursos, gera sinergias e complementaridades que poderão contribuir para mitigar as necessidades de apoio jurídico *pro bono* existentes a cada momento;
  - Pretendem potenciar o impacto social das atividades *pro bono* que desenvolvem autonomamente, assumindo um compromisso mútuo de exercício de voluntariado de competências, através da alocação de esforços e recursos internos das suas equipas à prestação de serviços jurídicos *pro bono*;
  - Propõem-se a promover, partilhar e participar em ações de formação e capacitação em matérias jurídicas, de forma articulada entre si e, bem assim, em conjunto com outros parceiros que estejam disponíveis e interessados em colaborar e associar-se a este compromisso;
  - Desejam, por via deste compromisso, contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, em especial para o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), nomeadamente no que se refere às metas 16.3 (Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos) e 16.10 (Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais), respondendo ao apelo que os ODS lançam ao envolvimento da sociedade civil, incluindo da comunidade empresarial;
  - Acreditam que a parceria inerente a este compromisso conjunto constitui uma manifestação do seu empenho na prossecução do ODS 17 (Parcerias para a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

## **CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS DA ALIANÇA**

Com o enquadramento acima referido, entendem as/os Signatárias/os ser justificada e necessária a criação de uma Aliança *Pro Bono* (doravante “Aliança”), que permita a união de esforços e partilha de recursos potenciadora da maximização de impacto social e de apoio à Comunidade, através de uma ação coordenada ao nível da prestação de serviços jurídicos *pro bono*.

A Aliança tem como principal objetivo aumentar a capacidade de resposta às solicitações de apoio jurídico *pro bono* recebidas pelas/os Signatárias/os, diretamente, ou através de clearing houses ou de outras entidades sem fins lucrativos.

A Aliança constitui uma rede informal, sem personalidade jurídica, aberta a todas/os as/os profissionais da área que a ela pretendam aderir, mediante assinatura da presente Carta de Compromisso.

A Aliança funcionará em termos a determinar em regulamento futuro, ficando porém desde já estabelecido o respeito pela regra da unanimidade para a tomada de decisões que afetem a Aliança e, bem assim, que nada no presente documento pode ser entendido como vinculando qualquer Signatária/o a aceitar a prestação de determinados serviços em regime *pro bono*, constituindo essa – sempre e em qualquer circunstância –, uma decisão casuística e livre da/o Signatária/o em causa.

Qualquer das/os Signatárias/os poderá a qualquer momento deixar de integrar a Aliança, bastando para tanto uma notificação aos restantes membros, a enviar nos termos que forem definidos no regulamento acima referido.

---

## **COMPROMISSOS**

Com o propósito comum de desenvolver esforços coletivos no sentido de serem atingidos os objetivos *supra* mencionados, as/os Signatárias/os declaram expressamente que:

1. Se comprometem a colaborar reciprocamente umas/uns com as/os outras/os, de forma ativa, empenhada, leal e transparente, nomeadamente partilhando experiências, *know how* e informações que possam ser úteis ao bom funcionamento da Aliança e à concretização dos objetivos que a mesma visa prosseguir.
2. Se comprometem, quando tal se revele adequado de acordo com os critérios próprios da/o Signatária/o (a título pessoal ou resultantes da estrutura em que se insere), a encaminhar para outro membro da Aliança os pedidos de apoio jurídico *pro bono* que considerem relevantes e merecedores de apoio, mas que não possam atender.
3. Se comprometem, sempre que aceitem apoiar um Cliente *pro bono* que lhes seja referenciado por outro membro da Aliança, a desenvolver esforços no sentido de mobilizar as equipas necessárias à prestação do apoio jurídico em causa.
4. Desenvolverão esforços efetivos no sentido de, através da Aliança, encontrar oportunidades de mitigar necessidades de apoio jurídico *pro bono* de que tenham conhecimento.
5. Considerarão, sempre que se justificar, a criação de parcerias com outra(s)/o(s) membro(s) da Aliança, para a prestação de serviços jurídicos *pro bono* conjuntos em assuntos que convoquem um esforço e alocação de recursos não compatível com o envolvimento de uma/um única/o Signatária/o.
6. Têm intenção de contribuir ativamente para o bom funcionamento da Aliança, nomeadamente através da consensualização das suas regras de funcionamento, comprometendo-se a cumpri-las e atualizá-las sempre que entenderem justificado e/ou necessário.